



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º280/2022

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2021, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 23 de setembro de 2021;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 22 de novembro de 2021;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº 127/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 29 de novembro de 2021;

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do Comunicado Interno nº. 093/2022/SMEC/PMA;

Considerando, a Lei Municipal 699/2006, em seus Art.2º. V; VI; IX; X, Art. 4º. VI e Parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1.º - Convocar o candidato classificado, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

PROFESSOR – SEDE

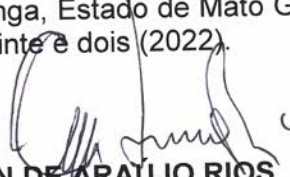
CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
43º	658	ANA CLAUDIA INOUE CALASE	47
44º	1044	NEBIAS ANDRADE MALDONADO COUTO	47

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete (27) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

citado por intermédio do e-mail: seplan3@araputanga.mt.gov.br nos dias úteis, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local).

Araputanga/ MT, 27 de maio de 2022.

Eliana Pains de Amorim

Pregoeira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AO TERMO DE ADESÃO Nº 009/ 2022

REF: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 002/2022, oriundo do Pregão Presencial nº 002/2022 – Realizado pelo Município Reserva do Cabaçal/MT

Objeto da Ata de Registro de Preço: Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de podas de árvores nos canteiros centrais e ao redor do Município, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Interessado a Adesão: Prefeitura Municipal de Araputanga-MT - Representado pelo Sr. Enilson de Araújo Rios – Prefeito Municipal.

Fornecedor: VULPI JARDINAGEM, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.090.388/0001-87, com sede à Rua Tiradentes, s/n, Jardim Atlanta, Reserva do Cabaçal/MT - CEP 78265-000.

Secretaria Requerente: Secretaria de Administração, consignados no Orçamento do ano corrente, serão empenhados na rubrica da SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E INFRAESTRUTURA.

Do Quantitativo: Adesão total da Ata de Registro de Preços nº. 002/2022, no valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Araputanga-MT, 27 de maio de 2022.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº209/2022.

CONTRATO - nº 209/2022 - **Data:** 19/05/2022 - **Contratante:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **Contratado (a):** BALSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI - **Valor:** R\$ 740.126,29 - **Objeto:** O presente contrato tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços na Execução de Microrrevestimento Asfáltico em Ruas e Avenidas do Município, conforme o Termo de Convênio nº. 0074-2022/SIN-FRA e a Prefeitura Municipal de Araputanga, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro constante no processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022. **Dotação Orçamentária:** (817) 10.002.15.451.1013.1124 4.4.90.51.91 F.R. 01.701; (987) 10.002.15.451.1013.1124 4.4.90.51.91 F.R. 01.500 - **Vigência do Contrato:** 19/05/2022 a 15/11/2022 - **Fiscal do Contrato:** Titular - Daiane Alves Ferreira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/ 2022

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que realizará a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022, regida pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, do tipo menor preço global para LOTE 01 - Contratação de Pessoa Jurídica para a Construção de Campo de Futebol Society em Araputanga/MT, conforme Contrato de Repasse nº. 912091/2021/MCIDADANIA/CAIXA e recursos próprios. Dia: 15/06/2022. Entrega dos Envelopes contendo a Proposta de Preços, Documentos de Habilitação e

a Documentação do Credenciamento deverão ser entregues a CPL, até o dia 15/06/2022 às 13h00min (horário de Mato Grosso). Edital Completo disponível através do site www.araputanga.mt.gov.br. Informação detalhada poderá ser obtida na Rua Antenor Mamedes nº. 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, durante o horário normal de expediente das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, junto a Comissão Permanente de Licitação.

Araputanga MT, 27 de maio de 2022.

Cristina Maria de Lima

Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA 281/2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR a pedido, conforme requerimento Circulação Interna 85/2022, SAS-Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, a servidora Keyla Rafaela Ribeiro Miranda Pedrosa, matrícula nº. 2598, ocupante do cargo comissionado de **Assessora Superior**, desta Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete (27) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º280/2022

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2021, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 23 de setembro de 2021;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 22 de novembro de 2021;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº 127/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 29 de novembro de 2021;

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do Comunicado Interno nº. 093/2022/SMEC/PM;A;

Considerando, a Lei Municipal 699/2006, em seus Art.2º. V; VI; IX; X, Art. 4º. VI e Parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1.º - Convocar o candidato classificado, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

PROFESSOR – SEDE

CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
43º	658	ANA CLAUDIA INOUE CALASE	47
44º	1044	NEBIAS ANDRADE MALDONADO COUTO	47

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para com-

provação dos requisitos do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete (27) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

**PREFEITURA- CONTABILIDADE
1º BIMESTRE DA RREO 2022**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
CNPJ 24.977.654/0001-38
R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO**

Em Reais

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.000.000,00	44.000.000,00	7.358.238,38	16,72	7.358.238,38	16,72	36.641.761,62
RECEITAS CORRENTES	39.865.000,00	39.865.000,00	7.158.238,38	17,96	7.158.238,38	17,96	32.706.761,62
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.451.810,60	3.451.810,60	553.703,25	16,04	553.703,25	16,04	2.898.107,35
Impostos	3.124.670,60	3.124.670,60	458.288,49	14,67	458.288,49	14,67	2.666.382,11
Taxas	327.140,00	327.140,00	95.414,76	29,17	95.414,76	29,17	231.725,24
CONTRIBUIÇÕES	900.000,00	900.000,00	139.513,79	15,50	139.513,79	15,50	760.486,21
Contribuição de melhoria							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	900.000,00	900.000,00	139.513,79	15,50	139.513,79	15,50	760.486,21
RECEITA PATRIMONIAL	34.900,00	34.900,00	121.333,09	347,66	121.333,09	347,66	-86.433,09
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	34.900,00	34.900,00	121.333,09	347,66	121.333,09	347,66	-86.433,09
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demaís Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.400.289,40	35.400.289,40	6.294.648,66	17,78	6.294.648,66	17,78	29.105.640,74
Transferências da União e de suas Entidades	13.525.200,38	13.525.200,38	2.643.357,73	19,54	2.643.357,73	19,54	10.881.842,65
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.303.838,82	13.303.838,82	2.125.402,19	15,98	2.125.402,19	15,98	11.178.436,63
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2.571.250,20	2.571.250,20	375.300,59	14,60	375.300,59	14,60	2.195.949,61

Página: 1 de 5

Data: 26/05/2022 11:28:22